



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº792/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>Edna Aparecida de Morais Moura</i>	<i>0159</i>	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	<i>Saúde</i>	<i>03/12/2017 a 02/01/2018</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01 de dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE:

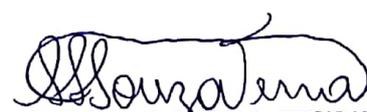
**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

EM 01 de dezembro / 2017

É VERDADE E DOU FÉ

Almeida Souza Santos


**HUDSON SALVADOR VIVELA
PREFEITO MUNICIPAL**


**SUELI SILVA SOUZA TERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**